

EXEMPLOS - ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA SPDA nº 02/2026

o **ITEM 1 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE/AGO**

EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO DIGITAL ESPERADO	
Publicado na Folha de S. Paulo em 04/02/2026. EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. CNPJ nº 02.302.101/0001-42 - NIRE nº 35300153243 - Companhia Aberta FATO RELEVANTE Renúncia do Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("Companhia" ou "EMAE") informa que o Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Gustavo Nasser Moreira ao cargo de Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo, com eficácia a partir de 6 de fevereiro de 2026. O Sr. Gustavo Nasser Moreira permanecerá no exercício de suas funções até a referida data, sem impactos na condução dos negócios e no cumprimento das obrigações de divulgação, coordenando a transição da administração com o novo acionista controlador da Companhia, e o Conselho de Administração adotará as providências necessárias para a eleição de substituto, o que será oportunamente comunicado ao mercado. Ao longo de sua trajetória na EMAE, o executivo foi eleito, em dezembro de 2024, para compor a Diretoria, com atuação específica na área de Novos Negócios, assumiu interinamente, e de forma cumulativa, as funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em abril de 2025 e foi eleito para tais cargos em junho de 2025, permanecendo no exercício de suas funções até a presente data. A Companhia agradece ao Sr. Gustavo Nasser Moreira pela dedicação e empenho dispensados ao longo de sua trajetória na EMAE, desejando-lhe sucesso em seus projetos futuros. São Paulo, 2 de fevereiro de 2026 Gustavo Nasser Moreira Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Administrativo  Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHÃ SA-60579703000148 em 03/02/2026 12:20:06 com o número de série 899E850A66842E0ED3671F8. http://publicidade.folha.uol.com.br/documento/33310  	- Contém QRC Code; - Contém certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

o **ITEM 2 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

1. Demonstrações Financeiras (art. 176 da Lei nº 6.404/1976) abrangem:
 - a) Balanço Patrimonial;
 - b) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
 - c) Demonstração do Resultado do Exercício;
 - d) Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - e) Notas Explicativas;
 - f) Parecer do Conselho Fiscal;
 - g) Relatório dos Auditores Independentes.

2. A publicação de demonstrações financeiras deverá ser feita de forma resumida, conforme art. 289, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, contendo, no mínimo, em comparação com os dados do exercício social anterior:
 - a) Informações ou valores globais relativos a cada grupo e a respectiva classificação de contas ou registros;
 - b) Extratos das informações relevantes contempladas nas notas explicativas;
 - c) Extratos dos pareceres dos auditores independentes;
 - d) Extratos dos pareceres do conselho fiscal, se houver.
 - e) A divulgação simultânea da íntegra dos documentos deverá ser realizada na página do mesmo jornal na internet, com certificação digital da autenticidade emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da ICP-Brasil;
3. Deve ser publicado simultaneamente em formato digital e impresso.
4. Resultado esperado (Digital):

EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO ITEM 2



- Contém QRC Code;

-Contém certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

o ITEM 3 – ATAS DE ÓRGÃOS DA SPDA

1. Trata-se de atas de órgãos colegiados da CONTRATANTE, como resoluções da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e outras matérias de interesse da SPDA.
2. Deve ser publicado simultaneamente em formato digital e impresso.
3. Resultado esperado (Digital):

EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO ITEM 3 Publicado na Folha de S.Paulo em 03/02/2026. CONCIL INTELIGÊNCIA EM CONCILIAÇÃO S.A. CNPJ nº 72.697.600/0001-61 - NIRE 35.300.465.091 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. Data, Horário e Local: Em 29 de dezembro de 2025, às 8:30 horas, na sede social da CONCIL INTELIGÊNCIA EM CONCILIAÇÃO S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 1º andar, Mezanino, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001. 2. Convocação e Presença: Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.s"). 3. Mesa: André Estefan Ventura, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (I) a distribuição de dividendos da Companhia, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de novembro de 2025; (II) a distribuição antecipada de dividendos, com base nos lucros estimados para o mês de dezembro de 2025; e (III) a autorização aos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. 5. Deliberações: Instalada a Assembleia, a acionista deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: 5.1. Com base no balanço patrimonial especialmente levantado em 30 de novembro de 2025, fica consignado que o saldo total de lucros disponível para destinação é de R\$ 32.600.997,62 (trinta e dois milhões, seiscentos mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). Nesse contexto, fica aprovada a distribuição de dividendos desses lucros, sendo: (I) R\$ 24.358.348,51 (vinte e quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), à conta dos lucros apurados no exercício social atual; e (II) R\$ 8.242.649,11 (oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos), à conta de reserva de lucros acumulados, os quais serão pagos à acionista até 31 de dezembro de 2026, conforme disponibilidade de caixa da Sociedade. 5.2. Com base nos lucros estimados de acordo com as projeções financeiras da Companhia para o mês de dezembro de 2025, fica aprovada a distribuição de dividendos no montante total de R\$ 3.545.723,50 (três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a ser pago à acionista até 31 de dezembro de 2026, conforme disponibilidade de caixa da Sociedade. 5.3. Com relação aos dividendos descritos nos itens 5.1 e 5.2 acima: (i) fica consignado que os referidos dividendos serão isentos da retenção na fonte do Imposto sobre Renda das Pessoas previstas na Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, por terem sido aprovados, dentro do ano de 2025, pelo órgão competente da Sociedade; (ii) a acionista renuncia expressamente ao prazo de pagamento dos dividendos previsto no Artigo 205, § 3º da Lei das S.A.s; e (iii) fica consignado que, quando da aprovação das demonstrações financeiras do presente exercício social, e desde que apurados dividendos a pagar, a Companhia deduzirá os valores dos dividendos distribuídos antecipadamente, nos termos do artigo 204, §1º, da Lei das S.A.s. 5.4. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomarem todas as providências necessárias para efetivar o quanto deliberado nos itens acima. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e assinada pelos presentes. A acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A.s. 7. Assinaturas: Mesa: (i) Presidente: André Estefan Ventura, e (ii) Secretário: Renato Bertozzo Duarte. Acionista: PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (p. André Estefan Ventura e p. Carlos Eduardo Carvalho Mauad). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de dezembro de 2025. Renato Bertozzo Duarte - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 007.434/26-1 em sessão de 22/01/2026. Secretária Geral: MARINA CENTURION DARDANI. Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHÃ SA.60579703000148 em 02/02/2026 15:24:40 com o número de série B99E850A66842EE0ED3671F8.  http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/33289 	- Contém QRC Code; -Contém certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);
--	--